

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/032

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de ser construído um lavador para veículos no novo galpão que será construído no terreno da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi aprovado nesta Câmara Municipal Projeto de Lei para abertura de crédito especial no valor de R\$160.000,00 para construção de galpão para servir de garagem dos veículos e máquinas da Prefeitura.

A construção de um lavador no galpão que será construído constituirá em economia para o município com o pagamento do mencionado serviço.

Trata-se de medida que não vai demandar alto custo financeiro o que será compensado com o próprio serviço a ser executado e deixado de ser custeado por terceiros.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
26 de junho de 2019

Luis Claudio
Vereador